



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/PMCSA-SME/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SANDRA GUILHERME BARROS LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n° **003/PMCSA-SME/2022**, Constitui objeto deste instrumento a **locação do imóvel situado à Rua Amaro Pereira Cavalcante, n° 185, São Judas Tadeu, Cabo de Santo Agostinho, CEP: 54510-450**, onde funcionará o Conselho Municipal de Educação, **através da Secretaria Municipal de Educação**, oriundo do Processo Administrativo **N° 310/2021**, Processo Licitatório N° **155/PMCSA-SME/2021**, Dispensa N° **018/PMCSA-SME/2021**, **CONTRATO N° 003/PMCSA-SME/2022**, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, as partes a seguir identificadas: O **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o no 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, n° 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pelo seu Secretário **Sr. Heberte Lamarck Gomes da Silva**, brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de identidade n°. 4.629.075 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n°. 020.084.884-46, residente e domiciliado na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, do doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **SANDRA GUILHERME BARROS LIMA**, inscrito no CPF/MF: 610.888.034-15, residente e domiciliado na Av. Bernardo Vieira de Melo, n° 1600, apt. 1701, Edifício Litoral, Candeias Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54400-000, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de n° 143/24**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 31 de janeiro de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando a prorrogação do prazo da locação.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de fevereiro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 01 de fevereiro de 2023, no valor inicial de **48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e atual R\$ 50.832,36 (cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sr. Heberte Lamarck Gomes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n° 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que foi solicitado a formalização do Termo Aditivo por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o **dia 01 de fevereiro de 2025**.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que consta em anexo à Comunicação supracitada a **devida Nota de Empenho nº 262/2024, no valor de R\$ 46.596,33** (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), para fazer face à presente prorrogação de prazo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 143/24**, datada 31 de janeiro de 2024, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **01 de fevereiro de 2025**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Municipal de Educação

LOCATÁRIO: SANDRA GUILHERME BARROS LIMA

TESTEMUNHA: *Isabel Lima de Oliveira*

CPF: 093.931.944-67

TESTEMUNHA: *[Handwritten signature]*

CPF:

122.219.224-14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/PMCSA -
SME/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **02º termo aditivo ao Contrato nº 003/PMCSA - SME/2022, Processo Administrativo nº 310/2021, Processo licitatório nº 155/PMCSA - SME/2021, Dispensa nº 018/PMCSA- SME/2021, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo final para o dia **01 de fevereiro de 2025**, com fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Locador:** SANDRA GUILHERME BARROS LIMA. **Valor total:** R\$ 50.832,36 (cinquenta mil oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de fevereiro de 2024.

HEBERTE LAMARCK GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:B5034FDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2024. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

